



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

Criado pela Resolução nº. 001/2017

Edição nº. 263

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA – PB

PORTARIAS

PORTARIA Nº 016/2026

EMENTA: Exonera Davi Gonçalves Costa do cargo em comissão de Assessor Especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA/PB, JOSÉ ADOLFO CUNHA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais e, em especial, do que dispõe a **Lei Municipal nº 697, de 17 de janeiro de 2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Davi Gonçalves Costa**, do cargo em comissão de **Assessor Especial**, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Serra Redonda/PB, conforme **Anexo I** da **Lei Municipal nº 697/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Serra Redonda/PB, 01 de setembro de 2026.

JOSÉ ADOLFO CUNHA GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 017/2026

EMENTA: Nomeia José Gabriel Pereira de Freitas para o cargo em comissão de Assessor Especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA/PB, JOSÉ ADOLFO CUNHA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais e, em especial, do que dispõe a **Lei Municipal nº 697, de 17 de janeiro de 2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **José Gabriel Pereira de Freitas**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial**, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Serra Redonda/PB, conforme **Anexo I** da **Lei Municipal nº 697/2025**.

Art. 2º A presente nomeação é de livre nomeação e exoneração, nos termos do **art. 2º** da **Lei Municipal nº 697/2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Serra Redonda/PB, 01 de setembro de 2026.

JOSÉ ADOLFO CUNHA GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Autoria: Vereador Felipe Dias da Silva

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA/PB À SRA. AMARA PATRÍCIA DE LIMA VERÍSSIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 42, f, da Resolução nº 002/2017 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Serra Redonda/PB à Sra. Amara Patrícia de Lima Veríssimo, em

reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população serrarredondense.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Serra Redonda/PB, em data e horário designados pela Presidência, nos termos do artigo 229 do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de setembro de 2026.

JOSÉ ADOLFO CUNHA GUIMARÃES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Autoria: Vereador Felipe Dias da Silva

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA/PB AO SR. RENATO SILVA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 42, f, da Resolução nº 002/2017 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Serra Redonda/PB ao Sr. Renato Silva Corrêa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população serrarredondense, especialmente nas áreas do esporte, inclusão social e incentivo à juventude.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Serra Redonda/PB, em data e horário designados pela Presidência, nos termos do artigo 229 do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de setembro de 2026.

JOSÉ ADOLFO CUNHA GUIMARÃES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA – PB

“Casa Luiz Bui Pinheiro”

Mesa Diretora – Biênio 2025/2026:
Presidente: José Adolfo Cunha Guimarães
Vice-Presidente: José Elias Nunes da Silva
1º Secretário: Eduardo Custódio de Araujo
2º Secretário: Rossini da Silva Vicente

Rua Pedro de Azevedo Cruz, nº. 16, Centro, CEP 58.385-000, Serra Redonda – PB
www.camaradeserraredonda.pb.gov.br